



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

EDITAL Nº 02 DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 Edital de Abertura Nº 01/2017

Referente aos Requisitos para a Função de Professor de Educação Física.

O **Prefeito** do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **retificação** do **Edital de Abertura Nº 01/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017**, publicado no Jornal de circulação local em data de **26 de fevereiro de 2017**.

- No Capítulo I - No quadro - **INSTRUÇÕES ESPECIAIS** o **REQUISITO** para a Função de Professor de Educação Básica II – Educação Física passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais Capítulos, Itens e Subitens do referido edital.

REQUISITOS
Curso Superior Completo em Educação Física Bacharel e Licenciatura Plena - com Registro no Conselho Regional da Classe – CREF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Ramalho, 09 de março de 2017.

WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal